



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000

Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

(☒) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 92/2019

AUTORE: Vereador Saulo Evangelista dos Santos

Indica a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Braz de Lima, Secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade de adquirir caminhões de coleta de lixo.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Braz de Lima, Secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Visando melhoria no sistema de coleta de lixo e melhores condições aos servidores municipais que trabalham na coleta de lixo domiciliar é que se sugerimos ao Chefe do Executivo a aquisição de caminhões novos e mais modernos.

Existem diversos modelos, os mais indicados são os caminhões compactadores, pois transportam quantidade maior de lixo proporcionando economia de combustível.

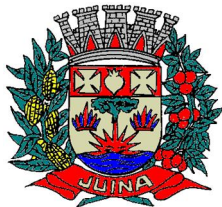
Vantagens e benefícios:

- Baixa altura para o carregamento (no nível da cintura), facilitando o serviço de quem coleta o lixo;
- Eliminação dos inconvenientes sanitários decorrentes da arrumação do lixo pelo servidor na carroceria do caminhão;
- Eliminação do problema do espalhamento do material na via pública pela ação do vento; rapidez na operação de descarga.

Coletar lixo não é um trabalho fácil, sendo direito de o trabalhador exercer a atividade em condições adequadas e com segurança.

A aquisição de caminhões novos trará melhor infraestrutura de trabalho aos funcionários e também contribuirá na economia aos cofres do município

Asg/dir.geral



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000

Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Evidentemente que ao fazer qualquer investimento, o Executivo procederá a um estudo para verificar a relação custo x benefício dos modelos de caminhões indicados para a prestação desse tipo de serviço, proceder aos encaminhamentos dos processos legais de licitação.

Assim posto, espera-se que seja esta indicação aprovada nesta Câmara Municipal e afinal acatada pelo Prefeito Municipal de Juína.

Diante do exposto, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 23 de maio de 2019.

SAULO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador

Figura I : Imagens ilustrativas (autoria desconhecida)

